



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 10/2019

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 721, DE
18 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que o Presidente da Câmara Elmar Francisco Thom propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 1º da Lei Municipal nº 721 de 18/12/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominada a Rua RODOLPHO LOURENÇO JOÃO BERGER, que tem início na Rodovia Afonso Schwab e término nas proximidades da propriedade do senhor Alberto Brandt, numa extensão de 332 metros.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 721, DE
18 DE DEZEMBRO DE 2003 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 721, de 18 de dezembro de 2003, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominada Rua RODOLPHO LOURENÇO JOÃO BERGER, a Rua que tem início na Rodovia Afonso Schwab e com término nas proximidades da propriedade do Senhor Paulo Vesper, de acordo com o demonstrado do Anexo I da presente Lei.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua, haja vista que a localidade se desenvolveu muito nos últimos anos.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 24 de abril de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara